

Processo nº 23072.045991/2019-20

Dispensável nº 004/2019 - remanescente Pregão Eletrônico nº 003/2016

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2019 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA J2 SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF nº 253.115.736-00 Carteira de Identidade nº M-318.361 e a empresa J2 Serviços Ltda CNPJ: 18.463.024/0001-42, com endereço na Rua Arauto, nº 137 - sala 01 - Pindorama - CEP. 30.865-130 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua representante legal, Sr^a. Janaína Cássia da Costa, CPF 031.184.026-44, Carteira de identidade M-6.093.927, resolvem firmar o presente termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Nona do Contrato nº 023/2019 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2020.

Parágrafo único: Extingue a partir de 1º de janeiro de 2020 a multa extra de 10% do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) paga pelas empresas à União em demissões sem justa causa, conforme a Lei 13.932 de 11 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de R\$ 13.026,39 (treze mil vinte e seis reais e trinta e nove centavos), para R\$ 13.517,76 (Treze mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) representando um acréscimo mensal de R\$ 491,37 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800142, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2020.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Janaina Cássia da Costa
J2 Serviços Ltda

**Anexo I-A
Mão-de-Obra**

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2016,87
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA HOSPITAL VETERINÁRIO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		Salário Mínimo 1.045,00

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		2.016,87
B	Folguista Feriado	1	134,40
C	Folguista Domingo	4,35	584,63
D	Adicional de Insalubridade	20%	209,00
E	Outros (especificar)		0,00
	Total da Remuneração		2.944,89

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	152,77
B	Auxílio Alimentação	21,63	526,39
C	Assistência Médica e familiar	53,04	53,04
D	Auxílio Creche	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	1,76	1,76
F	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		733,96

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

QTD	DESCRIÇÃO	DURABILIDADE	VALOR
2	Calça Social	12	16,82
2	Camisa Social	12	16,82
2	Paletó/Jaqueta	12	37,99
2	Sapato Social	12	26,27
			TOTAL MENSAL

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Modulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	16,32
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
	Total de Insumos Diversos	16,32

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	588,98
B	SESI ou SESC	1,50%	44,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	29,45
D	INCRA	0,20%	5,89
E	Salário Educação	2,50%	73,62
F	FGTS	8,00%	235,59
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	2,00%	58,90
H	SEBRAE	0,60%	17,67
	TOTAL	35,80%	1.054,27

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário			
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	245,41
Sub Total		8,33%	245,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	2,98%	87,86
TOTAL		11,31%	333,26

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,14%	4,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,05%	1,48
TOTAL		0,19%	5,60

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	13,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	4,87
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,52%	15,31
D	Aviso prévio trabalhado	1,940%	57,13
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	20,45
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	80,67
TOTAL		7,65%	192,05

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	245,31
B	Adicional de Férias	3,03%	81,80
C	Ausência por doença	1,39%	40,93
D	Licença Paternidade	0,02%	0,59
E	Ausências Legais	0,28%	8,18
F	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,96
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		13,08%	377,77
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	4,68%	17,69
TOTAL		17,76%	395,46

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		1.054,27
4.2	13º Salário		333,26
4.3	Afastamento Maternidade		5,60
4.4	Custo de rescisão		192,05
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		395,46
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		72,72%	1.980,65

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	3,89%	220,58
B	Tributos	8,65%	584,64
	B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	3,65%	
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	5,00%	
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%	
C	Lucro	4,50%	277,84
TOTAL			1.083,07

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo I - B**Quadro Resumo do Custo por Empregado**

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.944,89
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	733,96
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	16,32
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.980,65
Sub total (A+B+C+D)		5.675,81
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1.083,07
Valor total por empregado		6.758,88

Anexo I - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Recepcionista Hosp. Veterinário	6.758,88	1	6.758,88	2	13.517,76
Valor Mensal dos Serviços				2	13.517,76

Anexo I - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	13.517,76
B	Valor mensal dos serviços	13.517,76
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	162.213,10

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço